Neoenergia
Instituto

Chamada de editais 2025-2026

Credenciamento

Perguntas Frequentes

TRANSFORMANDO ENERGIA EM CULTURA

JOGANDO JUNTAS

ilumina SOCIAL

Credenciamento

1. Como funcionou o credenciamento?

Os editais credenciaram projetos que irão compor um banco de projetos aptos a receber recursos da Neoenergia por meio das leis de incentivo previstas em regulamento no período de 2 anos.

O prazo de vigência do credenciamento será de 2 anos, contados a partir da sua publicação no site do Instituto Neoenergia, podendo os projetos credenciados serem convocados a qualquer tempo durante o período de vigência dos editais.

2. Fui credenciado. Isso significa que serei contratado?

O resultado final do credenciamento, divulgado no dia 11/07/2025, **não gera compromisso de contratação do projeto por parte da Neoenergia e do Instituto Neoenergia**, estando a convocação e aporte financeiro sujeitos à disponibilidade orçamentária determinada por cada legislação vigente, aprovação do projeto para captação de recursos na lei de incentivo e aprovação. A contratação, caso ocorra, será oficializada por e-mail enviado pelos parceiros técnicos (Auíri, Baluarte ou Oitto) e Instituto Neoenergia.

3. Quantos projetos credenciados poderão ser chamados para contratação?

Não há número mínimo ou máximo definido. As escolhas serão definidas observando-se o limite orçamentário dos editais e os critérios de avaliação dos projetos.

4. Por que meu projeto não está na lista de credenciamento?

Todos os projetos inscritos e habilitados no Transformando Energia em Cultura, Jogando Juntas e Ilumina Social foram avaliados de acordo com os critérios estabelecidos no item 6.3 de cada um dos editais.

5. Eu me inscrevi tanto para a Lei Rouanet quanto para a Lei Estadual da minha região. Como sei para qual lei de incentivo estou credenciado?

Caberá ao Instituto Neoenergia, no momento da convocação, definir qual será o mecanismo de incentivo pelo qual cada projeto será contratado, de acordo com as diretrizes e possibilidades das leis de incentivo vigentes. Cabe ao proponente a responsabilidade pela inscrição e execução do projeto nos termos da legislação correspondente.

6. Como vai funcionar a convocação para a contratação?

Os projetos que forem convocados para contratação durante o período de vigência dos editais receberão um comunicado por meio do e-mail cadastrado no formulário de inscrição.

No prazo de 7 (sete) dias úteis, a contar da data de convocação do Instituto Neoenergia, os projetos convocados deverão obrigatoriamente enviar, conforme orientação recebida por e-mail, cópia simples dos documentos listados abaixo:

a) Estatuto ou Contrato Social devidamente registrado no competente cartório - exceto para Microempreendedor Individual;
b) Ata de eleição da diretoria atualizado - exceto para Microempreendedor Individual;
c) Cartão do CNPJ;
d) Cópia da Identidade, CPF ou Carteira de Motorista dos representantes legais;
e) Certificado de Regularidade Fiscal do FGTS (CRF);
f) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);
g) Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;
h) Cópia do projeto inscrito na Lei de Incentivo e seus anexos;
i) Acesso de privacidade assinado;
j) Outros documentos que venham a ser solicitados pelo Instituto Neoenergia.

Atenção: Os documentos acima somente deverão ser enviados pelos projetos que receberem o e-mail de convocação do Instituto Neoenergia.

7. Eu preciso aguardar a convocação para inscrever meu projeto na lei de incentivo?

Não necessariamente. No entanto, algumas legislações solicitam uma Carta de Intenção de Patrocínio para que o projeto seja avaliado. Esse documento só será enviado aos projetos que forem convocados para contratação.

8. O projeto inscrito no edital deve ser o mesmo inscrito e aprovado na respectiva lei de incentivo?

Sim, caso o seu projeto seja convocado para contratação, iremos solicitar a cópia do projeto aprovado na Lei e seus anexos. Caso sejam identificadas discrepâncias insuperáveis com relação ao projeto aprovado, o patrocínio ficará suspenso até a aprovação formal da Neoenergia e do Instituto Neoenergia, podendo haver a exclusão do proponente sem qualquer ônus.

Canais de atendimento

Caso você ainda tenha dúvidas, entre em contato com a gente por meio dos canais de atendimento abaixo:

Transformando Energia em Cultura
E-mail: editaltec@maisbaluarte.com.br
Whatsapp: (21) 99012-2817

Jogando Juntas
E-mail: jogandojuntas@auiri.com.br

Ilumina Social
E-mail: iluminasocial@oittoimpacto.com
Whatsapp: (21) 96803-1323